

Estudo Técnico Preliminar 109/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23763.003275/2024-54

2. Descrição da necessidade

2.1. Objeto

2.1.1. Aquisição de **válvulas, acessórios e insumos de equipamentos médicos** para atender as necessidades do HU-UFSCar.

2.2. Descrição da necessidade de contratação

Considerando a necessidade de manutenção do estoque de insumos no HU-UFSCar;

Considerando que as quantidades solicitadas contemplam a previsão de demanda estimada para um ano de consumo das Unidades Assistenciais do HU-UFSCar;

Considerando que a realização do pregão por meio de itens espelho (abertura para ampla concorrência no mesmo pregão, caso haja deserção ou fracasso do item) aumenta a chance de sucesso na homologação;

A não contratação dos insumos do presente processo podem interromper ou tornar precário a execução dos atendimentos, impactando no atendimento aos usuários do SUS e no interesse público de continuidade da prestação de serviços assistenciais do HU-UFSCar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Naiara Aline dos Santos
Setor de Engenharia Clínica	Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Marta Eloisa Paulino Oliveira
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Renata Cristina Zanchim Bispo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos quanto à escolha da solução

4.1.1. Os insumos solicitados no presente estudo são classificados como bens comuns, ou seja, são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. São itens comumente usados em outras instituições de saúde e em sua maioria padronizados pela rede Ebserh.

4.2. Requisitos de qualificação para habilitação dos proponentes

4.2.1. Como requisito para contratação, a empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação habilitatória, conforme solicitado no Termo de Referência deste processo.

4.2.2. Poderão participar do processo empresas que se enquadrem como Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente (LC 123/06 - art. 48, I e III e LC 147/2014). Serão abertas propostas para grandes empresas somente se houver condições específicas previstas em lei, e também serão abertas para grandes empresas itens desertos e fracassados em itens que foram destinados exclusivamente para ME/EPP, que estarão apresentados como itens espelhos.

4.2.3. Não será admitida a contratação de consórcios, considerando que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”. No entanto, a admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Desta forma, considerando os itens objeto deste processo, que não se revestem de alta complexidade, tampouco compreendem serviço de grande vulto econômico, portanto não apresentam nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio;

4.2.4. Será necessária a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dessa licitação, ou com item pertinente, por meio de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado.

4.2.4.1. Para fins de comprovação para fornecimento, deverá o proponente apresentar no mínimo 1 (um) comprovante de aptidão. Esse deverá dizer respeito a contratos executados, apresentando as seguintes características:

4.2.4.1.1. Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço.

4.2.4.1.2. Dados do proponente que está classificado em primeiro lugar no processo licitatório: Razão Social e CNPJ.

4.2.4.1.3. A descrição do item ofertado, compatível com o solicitado no Pregão Eletrônico/Termo de Referência.

4.2.4.1.4. As quantidades fornecidas.

4.3. Requisitos e Critérios de Sustentabilidade

4.3.1. Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, no que couber, deverão atender aos critérios da sustentabilidade ambiental, prevista nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e ainda nas Instruções Normativa SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014.

4.3.2. O bem a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, bem como o que consta RLCE 2.0. Em se tratando de sustentabilidade social, a presente aquisição tem como propósito melhorar a qualidade de vida da população como um todo, visando reduzir as desigualdades sociais e ampliar o acesso aos direitos e serviços básicos, como educação e saúde, já que o HU-UFSCar tem como missão ser referência de excelência na formação de profissionais de saúde, na atenção à saúde, na inovação tecnológica e sustentabilidade, atendendo com inserção e integração na rede de serviços em saúde e nas necessidades da população, prestando serviços de forma gratuita e com excelência. Já no ambiente laborativo a sustentabilidade social, a presente aquisição visa promover um ambiente de trabalho confortável e agradável a seus colaboradores.

4.3.3 Em atendimento ao Art. 28º, inciso XII, do Regulamento de Licitações 2.0.;

4.3.4. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

4.3.4.1. os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.3.4.2. sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3.4.3. os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.4.4. os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.3.5. Logística reversa:

4.3.5.1. Logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

4.3.5.2. conforme prevê o Artigo 33 da nova lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de LOGÍSTICA REVERSA, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de produtos perigosos, tais como:

I- agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), ou em normas técnicas;

II- pilhas e baterias;

III- pneus;

IV- óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V- lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI- produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.3.5.3. conforme citado no Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. Já o Decreto Federal no. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no Artigo 18 em que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens supracitados, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da logística reversa. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Estudo Técnico Preliminar.

4.3.5.4. Em se tratando de sustentabilidade social, a presente aquisição tem como propósito melhorar a qualidade de vida da população como um todo, visando reduzir as desigualdades sociais e ampliar o acesso aos direitos e serviços básicos, como educação e saúde, já que o HU-UFSCar tem como missão ser referência de excelência na formação de profissionais de saúde, na atenção à saúde, na inovação tecnológica e sustentabilidade, atendendo com inserção e integração na rede de serviços em saúde e nas necessidades da população, prestando serviços de forma gratuita e com excelência. Já no ambiente laborativo a sustentabilidade social a presente aquisição visa promover um ambiente de trabalho confortável e agradável a seus colaboradores.

4.3.5.5. O pilar econômico está relacionado com a produção, consumo e distribuição de bens e serviços, levando em consideração a questão social e ambiental. Sendo traduzida como pensar sobre os processos econômicos de maneira mais profunda e responsável, as empresas atuam sem visar apenas o lucro desenfreado, mas em uma forma de crescer causando menos impactos ambientais. Inclusive, com a ascensão dos debates sociais, empresas que buscam soluções sustentáveis acabam tendo resultados positivos, pois a população busca cada vez mais consumir marcas com uma cultura de desenvolvimento sustentável. Nesse aspecto, a aplicação de atitudes de sustentabilidade econômica no âmbito do CHC foi optar por produtos com menor impacto ambiental, inclusive pelo fato da especificação técnica de vários produtos trazer a exigência de selo Procel, o qual permite conhecer, entre os equipamentos e eletrodomésticos à disposição no mercado, os mais eficientes e que consomem menos energia.

4.4. Condições de Fornecimento

4.4.1. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses contados do recebimento definitivo da mercadoria pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HU-UFSCar.

4.4.2. As empresas que receberem comunicado para substituição de materiais por apresentarem problemas técnicos/defeitos ou por não respeitarem as condições supracitadas, deverão providenciar a reposição dos produtos para o HU-UFSCar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação da ocorrência à CONTRATADA.

4.4.3. A apresentação dos produtos deverá ser em caixas, devidamente identificadas quanto ao número de lote, data de fabricação, prazo de validade.

4.4.4. Na constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do produto durante a inspeção de entrega ou com temperatura fora da faixa estipulada pelo fabricante como a ideal para a conservação do produto, o licitante vencedor deverá comprometer-se a trocá-lo, sem qualquer ônus para Instituição. A fim de garantir a integridade do produto, respeitando suas características físico-químicas e microbiológicas as entregas via correspondência não serão aceitas.

4.4.5. Os rótulos das embalagens dos produtos deverão cumprir as legislações pertinentes

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os insumos solicitados são compatíveis com produtos disponíveis no mercado. O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado.

5.2. Será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, das disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; da Resolução nº 92, de 24/09/2019, que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e do Decreto nº. 8945, de 27 de dezembro de 2016; e subsidiariamente no Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Serão abertas propostas para ampla concorrência para grandes empresas para os itens em que o valor global ultrapasse R\$80.000,00, conforme legislação vigente.

5.3.2. Os itens destinados exclusivamente às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e para microempreendedores individuais (MEI), serão duplicados, porém mantidas suas especificações, quantidades e condições. O objetivo desta duplicação (que chamaremos de "itens equivalentes") é permitir a ampla participação (de grandes empresas) no certame licitatório, para itens em que as propostas das empresas especificadas no subitem 5.3 não forem bem sucedidas

5.4. Quanto ao levantamento de custo, será realizada uma fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, através de estimativa do custo da contratação contemplando o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos insumos, por meio do preenchimento das planilhas de custos e formação de preços.

5.4.1. A fonte a ser adotada como referência de contratações similares por outros órgãos e entidades será realizada preferencialmente no Portal de Compras do Governo Federal, com o uso do Painel de Preços, que tem o objetivo de racionalizar o gasto público, reduzir tempo de contratação e disponibilizar dados confiáveis e transparentes. As informações contidas no Painel de Preços apoiam os gestores públicos na realização de pesquisas de mercado, análise e comparação de preços de referência na aquisição de bens e contratação de serviços gerais para a Administração Pública. Poderão também ser utilizados orçamentos de potenciais fornecedores de processos licitatórios. As estimativas de preços serão realizadas de acordo com o disposto na Norma-SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação

6.1.1. Em atendimento ao art. 35º, inciso III, do RLCE 2.0., informamos a descrição da solução como um todo. A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência a continuidade das atividades da rede.

6.1.2. Em atendimento ao art. 93º, do RLCE 2.0, informamos que os itens solicitados constituem **válvulas, acessórios e insumos de equipamentos médicos** já padronizados no Hospital Universitário de São Carlos - HU-UFSCar.

6.1.3. Os descritivos dos itens foram revisados conforme o Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh.

6.1.4. Os códigos dos itens foram revisados conforme o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), do Ministério da Economia (ME).

6.1.5. Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, de acordo com a Lei Nº 10.520/2002, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

6.1.6. Levando-se em consideração o decreto 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta as aquisições, conforme disposto no artigo 9º e parágrafo segundo:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

6.2. Apresentação da relação custo/benefício da contratação

6.2.1. Considerando-se o custo total estimado obtido pela realização de Pesquisa de preços referenciais, os benefícios se devem a continuidade dos serviços realizados pelo HU-UFSCar, prestados tanto aos usuários, sendo que a interrupção do fornecimento dessas **válvulas, acessórios e insumos de equipamentos médicos** prejudicariam as atividades operacionais e assistenciais do Hospital. Os custos unitários dos insumos foram obtidos de acordo com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD /DAI-EBSERH vigente, o que corrobora o esforço desta Instituição na adequação dos atos administrativos praticados com as normativas regentes e na melhoria contínua, almejando sempre a maior eficiência no uso dos recursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo da tabela em anexo, foi levantado por profissional especialista da Engenharia Clínica em conjunto com os demais membros da EPC levando em consideração a previsão de atendimentos e procedimentos pactuados a serem realizados no HU-UFSCar para 12 meses.

- Para itens que possuem relação com procedimentos cirúrgicos, foram consultados os especialistas da área alocados no centro cirúrgico, o qual relacionaram os itens necessários a cada tipo de cirurgia com base no contratualizado com a Prefeitura Municipal de São Carlos.

- Itens nunca comprados tiveram suas quantidades estimadas empiricamente e por apontamento das áreas assistenciais, por não possuírem histórico de consumo.

- Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

7.2. Tabela com o quantitativo planejamento apresentado no Documento de Finalização (DFD 1):

ITEM	CODIGO AGHU	CODIGO CATMAT	CODIGO Ebserh	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	x	355813	EBS02694	Ácido clorídrico. Aspecto: líquido límpido; fórmula química HCl; peso molecular 36,46 g/mol; teor mínimo 37,0%. Características adicionais: reagente p.a., cas 7647-01-0. Apresentação: frasco com 250 mL.	UNIDADE	100

2	x	479650	EBS13660	Adaptador de cânula para sensores de capnografia, tamanho adulto/pediátrico, espaço morto de 4mL, material POLÍMERO, utilizado em conjunto ao sensor de capnografia, serve como suporte e para fazer a leitura da passagem do ar. Compatível com sensor de capnografia TG-980, Nihon Kohden (modelo Nihon Kohden YG-211T) REUTILIZÁVEL.Aprs: unidade	UNIDADE	100
3	x	479652	EBS13661	Adaptador de cânula para sensores de capnografia, tamanho NEONATAL, espaço morto 0,5mL, material POLÍMERO, utilizado em conjunto ao sensor de capnografia, serve como suporte e para fazer a leitura da passagem do ar. Compatível com sensor de capnografia TG-980, Nihon Kohden (modelo Nihon Kohden YG-213T) REUTILIZÁVEL.Aprs: unidade	UNIDADE	30
4	x	477718	EBS08972	ADAPTADOR PARA FRASCO SEVOFLURANO. Conjunto com corpo Sevo, retentor de mola, O-rings, haste e mola. O conjunto adaptador é usado para encher o vaporizador de agentes anestésicos, ajudando a prevenir a perda. Com DOIS TUBOS INTERNOS, um para deixar o ar escapar e outro para deixar o agente fluir. Os adaptadores são codificados com uma cor específica do	UNIDADE	20

				agente correspondente ao agente anestésico, COR AMARELA é para o agente vaporizador de sevoflurano. O adaptador garante que o enchimento correto seja conectado ao vaporizador. Compatível com aparelho de anestesia GE Carestation 620 e Anestesia Mindray WATO 65 especificado em edital. Apresentação: UNIDADE		
5	x	458780	EBS02162	Adaptador, peça em T, reta, espaço morto de 5mL, compatível com módulo de gases GF210, marca Nihon Kohden (modelo Nihon Kohden YG-620P)	UNIDADE	50
6	x	436498		Aparelho de pressão digital automático de braço; Capacidade de armazenamento de pelo menos 60 medições; Detectar quando há algum tipo de arritmia cardíaca durante a aferição; Visor digital LCD; Utilizar método oscilométrico; Alimentação através de pilhas ou diretamente na tomada 127V; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Acompanhar 2 braçadeiras com circunferência entre 17-22 cm e 2 braçadeiras com circunferência entre 22-42 cm compatíveis com o aparelho; Registro na ANVISA válido e não temporário, conforme disposições da lei N°: 6.360 /1976, RDC ANVISA N°: 185 /2001 e legislações	UNIDADE	20

				correlatas; O aparelho deverá estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis		
7	x	457101	EBS10181	Caixa térmica dedicada ao transporte de tecidos e hemoderivados; Possuir sistema de monitoramento da temperatura interna; Possuir visor digital à prova d'água, em LCD externo, para visualização da temperatura de Máximo e Mínimo e capacidade de medição de -50 até 70 °C; Possuir tampa articulada fixada na caixa; Deve manter a integridade e estabilidade dos produtos transportados entre 1°C e 10°C; Deve ser leve, atóxica e de fácil higienização; Capacidade de 5 Litros; Possuir alça para transporte; O aparelho deverá estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis; Registro na ANVISA válido e não temporário, conforme disposições da lei N°: 6.360 /1976, RDC ANVISA N°: 185 /2001 e legislações correlatas;	UNIDADE	15
				Caixa térmica dedicada ao transporte de tecidos e hemoderivados; Possuir sistema de monitoramento da temperatura interna; Possuir visor digital à prova d'água, em LCD externo, para visualização da temperatura de Máximo e Mínimo e capacidade de medição de -50 até 70 °C; Possuir tampa articulada fixada na caixa; Deve manter a integridade e estabilidade dos produtos		

8	x	460904	EBS10181	transportados entre 1°C e 10°C; Deve ser leve, atóxica e de fácil higienização; Capacidade de 20 Litros com tolerância de +- 3 Litros; Possuir alça para transporte; O aparelho deverá estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis; Registro na ANVISA válido e não temporário, conforme disposições da lei N°: 6.360 /1976, RDC ANVISA N°: 185 /2001 e legislações correlatas;	UNIDADE	15
9	x	483826	EBS10181	Caixa térmica dedicada ao transporte de tecidos e hemoderivados; Possuir sistema de monitoramento da temperatura interna; Possuir visor digital à prova d'agua, em LCD externo, para visualização da temperatura de Máximo e Mínimo e capacidade de medição de -50 até 70 °C; Possuir tampa articulada fixada na caixa; Deve manter a integridade e estabilidade dos produtos transportados entre 1°C e 10°C; Deve ser leve, atóxica e de fácil higienização; Capacidade de 50 Litros com tolerância de +- 10 Litros; Possuir alça para transporte; O aparelho deverá estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis; Registro na ANVISA válido e não temporário, conforme disposições da lei N°: 6.360 /1976, RDC ANVISA N°: 185 /2001 e legislações correlatas;	UNIDADE	15

10	402081	447890	EBS10181	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE de produtos de saúde/ hemocomponentes, COM TERMÔMETRO, CAPACIDADE: cerca de 15 L, com DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNA (A X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5 cm; EXTERNA (A X L X C). Alça em polipropileno, PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), resistente a impacto, acabamento interno liso, sem porosidades, permitindo higienização; isolamento térmico em poliuretano. DADOS DO TERMÔMETRO: faixa de utilização - 50°C +70°C/°F precisão $\pm 1^\circ\text{C}/^\circ\text{F}$ resolução 0,1°C escala de -20°C +50°C e ± 2 para cima de 50°C; alimentação por pilha; MEDIDAS do termômetro 60 X 39 X 16 mm, COMPRIMENTO DO CABO 50 cm. Temperatura externa através de cabo e sensor máxima e mínima função °C/°F resistente a água, tampa removível. Apresentar garantia contra defeitos de fabricação. Caso haja exigência de cor para a caixa, HUF especificar em edital.	UNIDADE	15
				CAL SODADA absorvente de CO₂, granulada, branca, (com indicador que muda de cor, BRANCO PARA VIOLETA, quando saturado em CO₂). Isenta de hidróxido		

11	401661	301510	EBS00363	de potássio (KOH) e hidróxido de sódio (NAOH), para aparelhos de anestesia. O produto deve apresentar a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos), ficha técnica e registro na Anvisa. Unidade de fornecimento: galão com 4,3 +/- 0,2 kg.	QUILOGRAMA	108
12	x	462999	EBS08876	CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO, REUTILIZÁVEL, COM CONTROLE DE MÃO, kit de caneta eletrobisturi e lâmina de aço inoxidável (eletrodo), Caneta para eletrobisturi, com controle manual, realiza corte e coagulação de tecidos; kit acompanhe 2 ou mais, lâmina de aço inoxidável (eletrodo) padrão de 70 mm; cabo com aproximadamente 4,5 m de comprimento, apresentando na outra extremidade 3 pinos plug banana; autoclavável. Original ou compatível com eletrocautério especificado em edital (compatível com bisturi Medcir Powercut LED). Embalada individualmente; deve apresentar registro na Anvisa. Aprs: unidade	UNIDADE	50
				CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO, REUTILIZÁVEL, COM CONTROLE DE MÃO, kit de caneta eletrobisturi e lâmina de aço inoxidável (eletrodo), Caneta para eletrobisturi, com controle manual, realiza corte e coagulação de tecidos; kit acompanhe 2 ou mais, lâmina		

13	x	462999	EBS08876	de aço inoxidável (eletrodo) padrão de 70 mm; cabo com aproximadamente 4,5 m de comprimento, apresentando na outra extremidade 3 pinos plug banana; autoclavável. Original ou compatível com eletrocautério especificado em edital (compatível com bisturi WEM 501S). Embalada individualmente; deve apresentar registro na Anvisa. Aprs: unidade	UNIDADE	50
14	x	435593	EBS11980	Caneta uso médico, funções de corte e coagulação, COMANDO POR PEDAL, com cabo fixo/conector de 3 m, pino banana diâmetro 3,97 mm, contendo 01 conector, acompanhado de 01 eletrodo em aço inoxidável ponta tipo faca reta e 01 eletrodo em aço inoxidável ponta tipo faca curva, para eletrodos com hastes de 1,6 a 2,38 mm, reutilizável, AUTOCLAVÁVEL. Original ou compatível com eletrocautério especificado em edital (bisturi medcir Powercut LED) . Embalada individualmente; deve apresentar registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	30
				Caneta uso médico, funções de corte e coagulação, COMANDO POR PEDAL, com cabo fixo/conector de 3 m, pino banana diâmetro 3,97 mm, contendo 01 conector, acompanhado de 01 eletrodo em aço inoxidável ponta tipo faca reta e 01 eletrodo em aço inoxidável ponta tipo faca		

15	x	435593	EBS11980	curva, para eletrodos com hastes de 1,6 a 2,38 mm, reutilizável, AUTOCLAVÁVEL. Original ou compatível com eletrocautério especificado em edital (bisturi medcir WEM 501S). Embalada individualmente; deve apresentar registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	30
16	x	427235	EBS02131	Capacete DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA OXIGENOTERAPIA (GRANDE CIRCULAR), indicação PARA RECÉM-NASCIDOS COM PESO SUPERIOR A 3.600 GRAMAS, DIMENSÃO MÍNIMA: 25 cm de diâmetro x 18 cm de altura e DIMENSÃO MÁXIMA: 25,5 cm de diâmetro x 18,5 cm de altura, construída totalmente em acrílico transparente, garantindo ampla visualização interna, FORMATO CILÍNDRICO, possibilitando concentrações acima de 90%, com pequenos volumes, com tampa de acesso superior removível; com orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO ² no caso de falta de oxigênio, NIPLE (válvula) com defletor de oxigênio acoplado internamente para evitar que o gás atinja diretamente a cabeça do recém-nascido.	UNIDADE	6

				Certificado de registro junto à Anvisa/MS. Apresentação: UNIDADE		
17	401995	474444	EBS09720	Circuito completo para VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE; composto de 01 (uma) traqueia em silicone comprimento aproximado de 1,50 a 1,70 m, lisa internamente e corrugada externamente; 01 (um) sensor de fluxo em polissulfona com 74 mm de comp. X 22 mm de diâmetro; 01 (um) conector angular; 01 (uma) válvula unidirecional para uso em PACIENTE ADULTO /INFANTIL, confeccionado em polissulfona transparente. Compatível com ventilador mecânico especificado no edital (Ventilador de transporte Oxymag, marca Magnamed). Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	50
18	401997	614938	EBS02140	Circuito PARA VENTILADORES MECÂNICOS, paciente NEONATAL, conjunto composto por: 05 (cinco) unidades de traqueias lisas por dentro, FABRICADO EM SILICONE COM 15 mm diâmetro x 60 cm de comprimento; conector com diâmetro interno de 15 F e adaptadores; dois copos drenos; um conector em Y sem furo. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	30
				Circuito UNIVERSAL PARA VENTILADORES		

19	401995	614940	EBS01100	MECÂNICOS, paciente ADULTO, conjunto composto por: 01 tubo proximal em silicone medindo 130 cm; 04 traqueias em silicone medindo 60 cm; 01 traqueia em silicone medindo 45 cm; 02 condensadores em policarbonato; 01 conector em Y em policarbonato com furo; 01 adaptador para tubo proximal e 01 conector de 3 mm x 4 mm. Aprs: unidade	UNIDADE	50
20	403691	614926	EBS07067	Circuito UNIVERSAL UNIDIRECIONAL PARA CPAP/BIPAP padrão, corrugada por fora e lisa por dentro, em PVC TRANSLÚCIDO, conector padrão em ambas extremidades, TAMANHO MÍNIMO 180 cm, tipo uso reprocessável, compatibilidade compatível com todos os sistemas de CPAP, BIPAP e bilevel. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	20
21	286960	456018	EBS02152	Conector Y ANGULADO ajustável com saída para capnógrafo, ajustável /giratório, com saída para capnografia, USO ADULTO. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	100
22	x	455835	EBS02153	Conector Y ANGULADO PEDIÁTRICO com saída para capnógrafo, conector Y angulado, giratório, com saída fêmea (para capnografia), DIÂMETRO INTERNO: 15 mm/ DIÂMETRO EXTERNO: 22	UNIDADE	50

				mm com conexões do Y com diâmetro externo 10 mm. Apresentação: UNIDADE		
23	x	456097	EBS01180	Conjunto DE ANESTESIA /VENTILAÇÃO MANUAL, tipo BARAKA, duplo T, tamanho ADOLESCENTE. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 2,0 litros; 01 CONECTOR 90 graus, válvula unidirecional EM POLICARBONATO e válvula de segurança; MÁSCARA com formato anatômico em silicone; TUBO CORRUGADO EM SILICONE medindo 30 cm; 02 INTERMEDIÁRIOS T de AYRES.	CONJUNTO	50
24	x	456101	EBS01181	Conjunto DE ANESTESIA /VENTILAÇÃO MANUAL, tipo BARAKA, duplo T, tamanho ADULTO. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 3,0 litros; 01 CONECTOR 90 graus, válvula unidirecional EM POLICARBONATO e válvula de segurança; MÁSCARA com formato anatômico em silicone; TUBO CORRUGADO EM SILICONE medindo 30 cm; 02 INTERMEDIÁRIOS T de AYRES.	CONJUNTO	50
				Conjunto DE ANESTESIA /VENTILAÇÃO MANUAL, tipo BARAKA, duplo T, tamanho INFANTIL/ PEDIÁTRICO. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 0,5 litros; 01 CONECTOR 90 graus,		

25	403793	456103	EBS01182	válvula unidirecional EM POLICARBONATO e válvula de segurança; MÁSCARA com formato anatômico em silicone; TUBO CORRUGADO EM SILICONE medindo 30 cm; 02 INTERMEDIÁRIOS T de AYRES.	CONJUNTO	20
26	403809	456102	EBS01183	Conjunto DE ANESTESIA /VENTILAÇÃO MANUAL, tipo BARAKA, duplo T, tamanho INFANTIL/ PEDIÁTRICO. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 1,0 litros; 01 CONECTOR 90 graus, válvula unidirecional EM POLICARBONATO e válvula de segurança; MÁSCARA com formato anatômico em silicone; TUBO CORRUGADO EM SILICONE medindo 30 cm; 02 INTERMEDIÁRIOS T de AYRES.	CONJUNTO	20
27	x	458831	EBS09504	Criocautério por NITROGÊNIO LÍQUIDO DERMATOLÓGICO OU GINECOLÓGICO. Aparelho dermatológico para crioterapia. Abastecido com nitrogênio líquido (vendido separadamente), a temperatura de -196 °C, VOLUME DE 350 ml. Garantia de 5 anos. Fabricado em materiais ISOLANTES NOBRES E AÇO INOXIDÁVEL, leve, prático, preciso e ergonômico, com 9 ponteiros, sendo 6 abertas (tipo spray) e duas	UNIDADE	2

				sondas fechadas (contato) e um adaptador para agulhas. Aprs: unidade		
28	x	445470	EBS02372	Desinfetante ESTERILIZANTE, ÁCIDO PERACÉTICO 4 A 5%; SOLUÇÃO CONCENTRADA, USO HOSPITALAR EM GERAL e, especialmente, indicado para a esterilização química de máquinas de hemodiálise. Faixa de concentração de 0,2% a 1% após diluição final. Deve acompanhar diluidora automatizada com impressão de rótulo com informações do produto diluído (data de validade, volume, concentração e espaço para assinatura), provida de fita teste para monitoramento da concentração do produto, com tempo de validade de pelo menos 07 dias, após diluição. A embalagem deve ser resistente, com identificação do produto, permitir vedação segura e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deve apresentar data de fabricação, validade, lote e RMS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL (CONCENTRADA) 5 a 6 LITROS. Produto será adquirido na forma concentrada, porém a análise será realizada considerando o menor custo da solução diluída por litro. Aprs: litro	LITRO	20
				Dreno de Capnografia, DRENO DE ÁGUA PARA		

29	x	432165	EBS13824	ANALISADOR DE GASES. Composto por corpo – plástico POLIESTIRENO, guarra – plástico POLIETILENO, filtro – FIBRA DE POLIPRAPILENO e um Anel – NITRÍLICO, uso ADULTO e PEDIÁTRICO. Produto ESTÉRIL de uso ÚNICO, PROIBIDO REPROCESSAR. Compatível com analisador de gases GF210, marca Nihon Kohden (modelo Nihon Kohden: YG-600P). Aprs: unidade	UNIDADE	300
30	x	461263	EBS13666	Eletrodo cardiológico, tipo braçadeira (pinça) CARDIOCLIP ADULTO, indicado para procedimentos de ECG em repouso ou esforço, compatíveis com eletrocardiógrafos especificado em edital e seus respectivos cabos com terminações e pino banana. KIT COM 4 ITENS, sendo as BRAÇADEIRAS (pinças) nas cores padrão preto, vermelho, amarelo e verde. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	10
31	x	461254	EBS12234	Eletrodo cardiológico, tipo PRECORDIAL ADULTO, indicado para procedimentos de ECG em repouso ou esforço, compatíveis com eletrocardiógrafos especificado em edital e seus respectivos cabos com terminações, botão de pressão e pino banana. KIT COM 6 ITENS, sendo as PÊRAS em silicone e os eletrodos em material	UNIDADE	20

				metálico antioxidante. Apresentação: UNIDADE		
32	x	461265	EBS07952	Eletrodo para ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) DE 1,50 METROS DE EXTENSÃO ou superior. Modelo: de superfície, reutilizável, alta durabilidade, cúpula de EEG EM PRATA, cabo resistente com fio flexível de 1,50 metros de extensão ou superior, compatível com eletroencefalógrafo Icelera ibblue 64. Possuir registro Anvisa. Aprs: kit com 5 unidades	KIT	10
33	x	462363	EBS09544	Espirômetro PORTÁTIL, com tela em LCD, sensível ao toque, recursos mínimos FVC, FEV, PEF, FEF, VC, sensor fluxo, volume turbina bidirecional, método de medição interrupção infravermelhos, transmissão sem fio, fonte de alimentação: bateria recarregável. Aprs: unidade	UNIDADE	1
34	x	462363	EBS09544	Espirômetro PORTÁTIL, com tela em LCD, sensível ao toque, recursos mínimos FVC, FEV, PEF, FEF, VC, sensor fluxo, volume turbina bidirecional, método de medição interrupção infravermelhos, transmissão sem fio, fonte de alimentação: bateria recarregável. Aprs: unidade	UNIDADE	4
				Estetoscópio tipo ADULTO , BIAURICULAR,		

35	401755	438928	EBS05057	AUSCULTADOR EM AÇO INOX, articulação Y sem soldas, em PVC, borracha extra macia, olivas em silicone anatômicas, ajuste automático, auscultação sensível e precisa, diafragma de alta sensibilidade. Garantia de no mínimo 12 meses. Verificado e aprovado pelo INMETRO, com registro na Anvisa.	UNIDADE	80
36	402501	438926	EBS05059	Estetoscópio tipo NEONATAL, BIAURICULAR, AUSCULTADOR EM AÇO INOX, articulação Y sem soldas, em PVC, borracha extra macia, olivas em silicone anatômicas, ajuste automático, auscultação sensível e precisa, diafragma de alta sensibilidade. Garantia de no mínimo 12 meses. Verificado e aprovado pelo INMETRO, com registro na Anvisa.	UNIDADE	30
37	401752	438923	EBS05058	Estetoscópio tipo PEDIÁTRICO, BIAURICULAR, AUSCULTADOR EM AÇO INOX, articulação Y sem soldas, em PVC, borracha extra macia, olivas em silicone anatômicas, ajuste automático, auscultação sensível e precisa, diafragma de alta sensibilidade. Garantia de no mínimo 12 meses. Verificado e aprovado pelo INMETRO, com registro na Anvisa.	UNIDADE	60

38	x	318484	EBS02165	Filtro BACTERIOLÓGICO para linha de amostra de gases de CAPNOGRAFIA. Compatível com carrinho de anestesia especificado em edital (Anestesia GE Carestation 620 e Anestesia Mindray WATO 65)	UNIDADE	1000
39	x	461701	EBS12157	Filtro QUÍMICO, CLASSE 1, contra vapores orgânicos, para uso em aspirador de vapor, composto por PAPEL + CARVÃO ATIVADO. Deve acompanhar etiqueta para controle de uso e ser compatível com equipamento Loktal Wavevac. Embalagem com identificação do produto, validade e lote.Aprs: unidade	UNIDADE	5
40	x	461701	EBS12157	Filtro QUÍMICO, CLASSE 1, contra vapores orgânicos, para uso em aspirador de vapor, composto por PAPEL + CARVÃO ATIVADO. Deve acompanhar etiqueta para controle de uso e ser compatível com equipamento Loktal Wavevac. Embalagem com identificação do produto, validade e lote.Aprs: unidade	UNIDADE	45
41	402945	459174	EBS01126	Frasco COM VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO (VACUÔMETRO). Tampa injetada em nylon, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. FRASCO COLETOR DE NO MÍNIMO 400 ml (diâmetro da boca do	UNIDADE	50

				frasco coletor igual ao diâmetro interno), EM POLICARBONATO, conexão padrão ABNT em rede canalizada de vácuo.		
42	x	449608	EBS08626	Frasco PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, autoclavável em 134°C, CAPACIDADE de 5.000 ml em POLISULFONA ou POLICARBONATO RÍGIDO de alto impacto, boca larga (aproximadamente 18 cm de diâmetro), transparente, escala graduada e numerada em no máximo a cada 200 ml, com base de sustentação estável, tampa removível com vedação por anel de silicone, boia, válvula de segurança e conectores para sistema de aspiração. Embalagem com identificação do produto, validade e lote. Compatível com aspirador PROTEC Evolution 10000	UNIDADE	20
43	x	449608	EBS08626	Frasco PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, CAPACIDADE de 5.000 ml em POLISULFONA ou POLICARBONATO RÍGIDO de alto impacto, boca larga (aproximadamente 18 cm de diâmetro), transparente, escala graduada e numerada em no máximo a cada 200 ml, com base de sustentação estável, tampa removível, boia, válvula de segurança e conectores para sistema de aspiração. Embalagem com identificação do produto, validade e lote. Compatível com aspirador Gigante	UNIDADE	10

				Gigapump G77. Apresentação: UNIDADE		
44	x	381990	EBS06662	Hidróxido de sódio. Aspecto: escamas ou lentilhas esbranquiçadas; fórmula química NaOH; peso molecular 40 g/mol; grau de pureza mínimo de 98%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 1310-73-2. Aprs: grama	GRAMA	1000
45	x	351099	EBS01110	Inspirômetro DE INCENTIVO À FLUXO ADULTO /INFANTIL, composto POR CORPO MONTADO, MANGUEIRA E BOCAL, 3 CÂMARAS GRADUADAS em CC, sendo respectivamente 600, 900 e 1200 com esferas em seu interior, as quais proporcionam feedback visual ao paciente, filtro de proteção na entrada do tubo flexível e bocal. Local para alojar o bocal. Uso individual.	UNIDADE	50
46	x	318871	EBS03111	Isolador DE PRESSÃO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, COM FILTRO BACTERIANO HIDROFÓBICO DE 0,2 MICRON. Em PVC OU SIMILAR, rígido, transparente, incolor. Conectores macho e fêmea rosqueáveis. Material deve ser compatível com máquina especificada em edital, e promover isolamento para monitorização da pressão nas linhas de sangue, ser atóxico, apirogênico, biocompatível, ESTÉRIL e de uso único.	UNIDADE	100

				Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. Apresentação: UNIDADE		
47	x	233020	EBS06263	Kit DE SENSOR DE CO2 COMPLETO, contendo coletor de água, tubo de amostragem e demais acessórios necessários ao funcionamento; descartáveis, uso em pacientes adultos /pediátricos; Compatível com módulo de para monitoramento de dióxido de carbono. Possuir registro na Anvisa/MS. Obs.: material deve ser compatível com monitor Prolife C12 (código Prolife: PLFCMBSP0034A)	UNIDADE	200
48	x	233020	EBS06263	Kit DE SENSOR DE CO2 COMPLETO, contendo coletor de água, tubo de amostragem e demais acessórios necessários ao funcionamento; descartáveis, uso em pacientes neonatais; Compatível com módulo de para monitoramento de dióxido de carbono. Possuir registro na Anvisa/MS. Obs.: material deve ser compatível com monitor Prolife C12 (código Prolife: PLFCMBSP0035A)	UNIDADE	50
				Kit DE SENSOR DE CO2 COMPLETO, contendo coletor de água, tubo de amostragem e demais acessórios necessários ao funcionamento; descartáveis. Compatível com módulo de		

49	x	233020	EBS06263	para monitoramento de dióxido de carbono. Possuir registro na Anvisa/MS. Obs.: material deve ser compatível com monitor Prolife C12 (código Prolife: PLFCMBSP0056A)	UNIDADE	50
50	x	446815	EBS07121	Kit SENSORES DE FLUXO, ADULTO , para uso em VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, compatível com o equipamento especificado em edital (compatível com Ventilador pulmonar de transporte magnamed, oxymag (cód. ref: 5001748)). Conjunto composto por 1 LINHA de silicone e 3 SENSORES de fluxo adulto. Esterilizável. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Deve atender legislação vigente.	UNIDADE	10
51	x	446815	EBS07121	Kit SENSORES DE FLUXO, ADULTO , para uso em VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, compatível com o equipamento especificado em edital (compatível com Ventilador pulmonar de transporte magnamed, oxymag (cód. ref: 5001748)). Conjunto composto por 1 LINHA de silicone e 3 SENSORES de fluxo adulto. Esterilizável. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Deve atender legislação vigente.	UNIDADE	90

52	x	446817	EBS07122	Kit SENSORES DE FLUXO, NEONATAL, para uso em VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, compatível com o equipamento especificado em edital (compatível com Ventilador pulmonar de transporte magnamed, oxymag (cód. ref: 5001748)). Conjunto composto por 1 LINHA de silicone e 3 SENSORES de fluxo adulto. Esterilizável. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Deve atender legislação vigente.	UNIDADE	5
53	x	446817	EBS07122	Kit SENSORES DE FLUXO, NEONATAL, para uso em VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, compatível com o equipamento especificado em edital (compatível com Ventilador pulmonar de transporte magnamed, oxymag (cód. ref: 5001748)). Conjunto composto por 1 LINHA de silicone e 3 SENSORES de fluxo adulto. Esterilizável. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Deve atender legislação vigente.	UNIDADE	45
				Lanterna clínica - com iluminação em LED, confeccionada EM METAL leve de alta qualidade; Iluminação brilhante para melhor visualização; Acionamento através do botão liga/desliga;		

54	x	445191	EBS09497	Alimentação através de pilhas/ baterias. Apresentar 01 Manual de Operação; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação contados a partir da aceitação do mesmo; Apresentar Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde. Aprs: unidade	UNIDADE	60
55	270665	233020	EBS06263	Linha de amostragem para analisador de gases, para uso em pacientes adultos e pediátricos, compatível com módulo de gases GF210, marca Nihon Kohden (modelo Nihon Kohden: YG-610P) Kit DE SENSOR DE CO2 COMPLETO, contendo coletor de água, tubo de amostragem e demais acessórios necessários ao funcionamento; descartáveis. Compatível com módulo de para monitoramento de dióxido de carbono. Possuir registro na Anvisa/MS. Obs.: material deve ser compatível com equipamento utilizado na instituição.	UNIDADE	300
56	x	432244	EBS08943	LINHA DE SILICONE PARA SENSOR DE FLUXO, USO EM VENTILADOR PULMONAR, com duas vias, com conectores compatíveis com sensor de fluxo do ventilador especificado em edital (compatível com Ventilador pulmonar de transporte magnamed, oxymag (cód. ref: 5001748).	UNIDADE	100

				Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Deve atender legislação vigente. Apresentação: UNIDADE		
57	x	282229	EBS11210	MANGUEIRA HOSPITALAR compatível com aspirador de vapores, material SILICONE, ESTERILIZÁVEL, atóxico, transmitância transparente, tubo redutor de 1,5 cm formato circular, inodoro e isento de colabamento, conjunto completo. Compatível com aspirador Loktal Wavevac	UNIDADE	50
58	x	329976	EBS13999	Mangueira para insuflação de CO2 em cavidade abdominal, confeccionada em SILICONE, COMPRIMENTO no mínimo de 2,5 m. Com conector para Insuflador e válvula Luer. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto. Possuir registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	20
59	x	482124	EBS13628	Manopla tipo capa protetora, em plástico termo resistente: AUTOCLAVÁVEL compatível com foco cirúrgico Baumer, modelo F-0102 500700;	PAR	60
60	x	482124	EBS13628	Manopla tipo capa protetora, em plástico termo resistente: AUTOCLAVÁVEL compatível com foco cirúrgico KSS, modelo Skyled 160+160	PAR	10

61	x	470904	EBS06264	MEMBRANA (diafragma), para uso em VÁLVULA DE EXALAÇÃO de CIRCUITO DE VENTILAÇÃO; material SILICONE, DIÂMETRO 30 mm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Obs.: material deve ser compatível com equipamento utilizado na instituição (compatível com Ventilador pulmonar de transporte) magnamed, oxymag (cód. ref: 3800248) .	UNIDADE	200	
62		402606	400837	EBS06486	Metabissulfito de sódio. Aspecto: pó branco; fórmula química Na2S2O5; peso molecular 190,11 g/mol; grau de pureza mínima 98%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 7681-57-4. Apresentação: frasco 500 g	GRAMA	1000
63	x	235280	EBS07371	Monitor de frequência cardíaca, fonte alimentação bateria, acompanha transmissor torácico e elástico, fita ajustável. Conexão Bluetooth 4.0 e ANT+. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	30	
64	x	445898	EBS02170	O´ring, para tampa de frasco de aspiração, compatível com a marca especificada em edital (Aspirador Protec Evolution 10000) .	UNIDADE	400	
				Oxímetro DE PULSO COMPACTO E PORTÁTIL,			

65	x	441983	EBS02057	apresentar SPO2, FC e barra de intensidade do pulso, desliga automático após retirar o dedo. Dados técnicos: SPO2 - 0 a 100%; faixa de pulso - 30 a 245 BPM. Visor com LED's informando o nível da bateria no painel. Tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço. Alimentação por pilha ou bateria.	UNIDADE	50
66	402854	461270	EBS06267	SENSOR ADULTO DE SINAIS ELÉTRICOS CEREBRAIS, para monitorização do índice de sedação anestésica, constituído com conjunto de 4 eletrodos, com gel hipoalergênico pré colocado, de uso único por paciente (descartável). DIMENSÕES APROXIMADAS 28 cm x 2,5 cm. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; deve conter informações de identificação e características do produto. Embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC nº 185/01 /Anvisa. Possuir registro na Anvisa/MS. Obs.: material	UNIDADE	250

				deve ser compatível com equipamento utilizado na instituição (Monitor Nihon Kohden).		
67	402854	461270	EBS06267	SENSOR ADULTO DE SINAIS ELÉTRICOS CEREBRAIS, para monitorização do índice de sedação anestésica, constituído com conjunto de 4 eletrodos, com gel hipoalergênico pré colocado, de uso único por paciente (descartável). DIMENSÕES APROXIMADAS 28 cm x 2,5 cm. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; deve conter informações de identificação e características do produto. Embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC nº 185/01 /Anvisa. Possuir registro na Anvisa/MS. Obs.: material deve ser compatível com equipamento utilizado na instituição (Monitor Nihon Kohden).	UNIDADE	2250
				SENSOR CONTÍNUO de parâmetros hemodinâmicos para monitoramento contínuo		

68	287824	455708	EBS08939	da tendência DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO por pressão de pulso, com avaliação de parâmetros hemodinâmicos, material polímero, modelo cateter arterial, contendo extensor com conector luer-lock, estéril, uso único, deve possuir registro Anvisa/MS. Compatível com equipamento especificado em edital (Monitor Nihon Kohden). Aprs: unidade	UNIDADE	45
69	287824	455708	EBS08939	SENSOR CONTÍNUO de parâmetros hemodinâmicos para monitoramento contínuo da tendência DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO por pressão de pulso, com avaliação de parâmetros hemodinâmicos, material polímero, modelo cateter arterial, contendo extensor com conector luer-lock, estéril, uso único, deve possuir registro Anvisa/MS. Compatível com equipamento especificado em edital (Monitor Nihon Kohden). Aprs: unidade	UNIDADE	455
				Sistema CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 3, (pressão positiva contínua de vias aéreas). Uso único. Contendo: CÂNULA com conexão para via inspiratória, EM SILICONE, 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS com 10 mm de diâmetro e adaptação segura à cânula, 1 VIA PARA MONITOR DE PRESSÃO, 1 ADAPTADOR RÍGIDO para umidificador, 1		

70	x	454158	EBS02006	TOUCA DE TECIDO ELÁSTICO com dispositivo para fixação. Deve acompanhar conectores para ventilador, linha expiratória e inspiratória. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Todo sistema deve ser atóxico, isento de resíduos e impurezas e de irritantes dérmicos, resistente, transparente, de fácil montagem, ter conexões seguras, macio, confortável, flexibilidade segura, oferecer segurança na utilização e atender a legislação vigente.	UNIDADE	150
71	402624	384214	EBS08528	Termômetro digital. Material: plástico ABS, display de LCD, com cabo extensor e sensor de ponta plástica, alimentação pilha; faixa de medição interna de -20°C a +70°C e externa de -50°C a +70°C, resolução 0,1°C, com máxima e mínima e alarme sonoro, com certificado de calibração rastreável pela RBC. Aplicação: geladeira, freezer, estufa, ambiente e outros.	UNIDADE	50
				Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho. Apresentar faixa de medição mínima de 33°C e 43°C. Possuir indicações luminosas para faixas de temperatura: até 34,3°C, entre 37,4°C e 38°C e acima de 38°C; Possuir precisão de 0,2° ou melhor e resolução de 0,1°C ou melhor; Possuir memória		

72	403435	474168	EBS07748	para pelo menos 20 medições; Possuir indicação sonora de fim de medição; Alimentação através de pilhas; Acompanhar certificado de calibração rastreável pela RBC; Estar em conformidade com as normas ABNT aplicáveis; Registro na ANVISA válido e não temporário, conforme disposições da lei 6.360 /1976, RDC ANVISA 185 /2001 e legislações correlatas;	UNIDADE	25
73	x	446815	EBS08977	VÁLVULA EXPIRATÓRIA /EXALATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO (pneumotacógrafo), tamanho ADULTO, com diafragma, esterilizável, original ou compatível com ventilador especificado em edital (compatível com Ventilador pulmonar de transporte magnamed, oxymag (cód. ref: 3804865)). Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	100
74	x	446815	EBS08977	VÁLVULA EXPIRATÓRIA /EXALATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO (pneumotacógrafo), tamanho ADULTO, com diafragma, esterilizável, original ou compatível com ventilador especificado em edital (Ventilador Tecme Graphnet Ts+). Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	100
				Braçadeira + manguito 1 via para exames de MAPA, compatível com monitor MAPA Suntech Oscar2;		

75	x	443830	EBS08860	Possuir material para envolver o braço do paciente, promovendo conforto e mantendo a posição do manguito durante período do exame; Material macio e flexível, livre de látex e PVC; Deve ser resistente para suportar leituras repetidas em vários pacientes; Possibilitar limpeza e desinfecção; circunferência aproximada de 42-55cm; (código referência suntech: 98-0239-04)	UNIDADE	4
76	x	443826	EBS08859	Braçadeira + manguito 1 via para exames de MAPA, compatível com monitor MAPA Suntech Oscar2; Possuir material para envolver o braço do paciente, promovendo conforto e mantendo a posição do manguito durante período do exame; Material macio e flexível, livre de látex e PVC; Deve ser resistente para suportar leituras repetidas em vários pacientes; Possibilitar limpeza e desinfecção; circunferência aproximada de 32-44cm; (código referência suntech: 98-0239-03)	UNIDADE	5
77	x	443829	EBS08858	Braçadeira + manguito 1 via para exames de MAPA, compatível com monitor MAPA Suntech Oscar2; Possuir material para envolver o braço do paciente, promovendo conforto e mantendo a posição do manguito durante período do exame; Material macio e flexível, livre de látex e PVC; Deve ser resistente para	UNIDADE	8

				suportar leituras repetidas em vários pacientes; Possibilitar limpeza e desinfecção; circunferência aproximada de 26-34cm; (código referência suntech: 98-0239-02)		
78	x	443828	EBS05041	Braçadeira + manguito 1 via para exames de MAPA, compatível com monitor MAPA Suntech Oscar2; Possuir material para envolver o braço do paciente, promovendo conforto e mantendo a posição do manguito durante período do exame; Material macio e flexível, livre de látex e PVC; Deve ser resistente para suportar leituras repetidas em vários pacientes; Possibilitar limpeza e desinfecção; circunferência aproximada de 18-26cm; (código referência suntech: 98-0239-01)	UNIDADE	8
79	x	609094		ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL PARA ENSINO, Auscultador duplo em aço inoxidável; Hastes ajustáveis em aço inoxidável; Livre de látex; Auscultador adulto; Tubo de PVC; Acompanha: 04 pares de olivas; 01 diafragma; 01 manual de instruções. Registro na ANVISA. Garantia legal. Tamanho: Adulto	UNIDADE	9
				Estetoscópio (de ensino) pediátrico: ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL PARA ENSINO, Auscultador duplo em aço inoxidável; Hastes		

80	x	438927		ajustáveis em aço inoxidável; Livre de látex; Auscultador adulto; Tubo de PVC; Acompanha: 04 pares de olivas; 01 diafragma; 01 manual de instruções. Registro na ANVISA. Garantia legal. Tamanho: pediátrico.	UNIDADE	9
81	x	607402		OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Analisador Parâmetros Equipamento Saúde, Frequência: Spo2 80 A 100%, 30 A 245 Bpm, Perfusão 0,2 A 10 %, Funções: Simulador De Oxímetro De Pulso, Parâmetros: Saturação Spo2, Ritmo Cardíaco, Taxa Perfusão Adicional 2: Portátil, Bateria Recarregável, Características Adicionais: Tela Lcd, Controle Stand Alone, adicional 2: portátil Bateria recarregável	UNIDADE	5

7.3. O Decreto nº 11.462/2023 apresentou uma inovação, que é a possibilidade de utilização de registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, nas hipóteses do seu artigo 4º. Tal possibilidade, entretanto, não deve ser utilizada no âmbito da Ebserh, conforme decisão da Diretoria de administração e Infraestrutura que consta no Ofício-SEI 11(SEI nº 35342102).

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8.1 Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 e constam do processo restrito nº 23763.003287/2024-89.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Pela natureza do bem, será considerada na licitação a melhor proposta de preço por item, com previsão de entrega parcelada por solicitação da unidade demandante. O fornecimento dos insumos ocorrerá sempre que solicitado pela Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos à empresa contratada durante o período de vigência da ata de registro de preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está alinhada ao planejamento estratégico, uma vez que estão entre os objetivos do HU-UFSCar: "Tornar-se um hospital resolutivo, referência em serviços de alta e média complexidade, prestando assistência humanizada e de qualidade" e "Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à sustentabilidade e ao equilíbrio do hospital". Além disso, há alinhamento ao Plano Anual de Compras do HU-UFSCar, conforme Planilha PAC 2024 HU-UFSCar.

12. Classificação quanto à Lei 12.527

12.1. Trata a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 do acesso às informações públicas.

12.1.1. Neste contexto, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - que é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres, serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública - enquadra-se no artigo 1º, parágrafo único, inciso II: Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios

12.1.2. Considerando o Art. 3º da referida Lei, os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

12.1.3. Em seu Art. 4º Lei leva em consideração:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

12.1.4. Levando em consideração os aspectos apresentados da Lei, consideramos que o Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP Digital) ao ser concluído, enquadra-se na legislação vigente, contemplando especialmente o Art. 4º nos incisos I, II, V, VI e VII.

12.2. Cabe aqui ressaltar que o acesso às informações apresentadas no presente instrumento de estudo é público, conforme os níveis de acesso e publicidade permitidos nos sistemas informatizados utilizados na instituição: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e o ETP Digital, disponível no site compras.gov.br.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Assegurar o abastecimento dos insumos contemplados nesta solicitação.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A fiscalização deste processo fica sob a responsabilidade da equipe de colaboradores designada em portaria.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. No HU-UFSCar há protocolos para descarte seguro de todos os resíduos, além de monitoramento da qualidade da água.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Considerando os elementos do presente Estudo Preliminar, considero viável essa contratação.

NAIARA ALINE DOS SANTOS

Técnico em Farmácia

Despacho: Considerando os elementos do presente Estudo Preliminar, considero viável essa contratação.

MARTA ELOISA PAULINO OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Despacho: Considerando os elementos do presente Estudo Preliminar, considero viável essa contratação.

RENATA CRISTINA ZANCHIM BISPO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO